



12785609



08007.000476/2020-44



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 112/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

SEXAGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

**O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP n.º 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais n.º 03, de 25 de março de 2020 e n.º 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

### 1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital n.º 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Gestão de Políticas Públicas
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital n.º 03, de 2020	3
N.º do processo de execução da segunda fase	08018.041656/2020-57

### 2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 05 de outubro a 30 de outubro de 2020, compreendendo entrevista individual e redação.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da redação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Redação	Conhecimento da língua portuguesa	Baixo - de 0 a 5 Intermediário - de 5 a 8 Avançado - de 8 a 10	10
	Concatenação de ideias	Baixo - de 0 a 10 Intermediário - de 10 a 15 Avançado - de 15 a 20	20
	Proatividade na pesquisa sobre o tema (migração e refúgio)	Baixo - de 0 a 5 Intermediário - de 5 a 8 Avançado - de 8 a 10	10
Entrevista	Comunicação	0-24	24
	Postura profissional	0-10	10
	Proatividade na pesquisa sobre o tema (migração e refúgio)	0-20	20
Semestre cursado	Do 1º ao 6º semestre	1 ponto para cada semestre cursado	6
	Do 7º semestre em diante	0 pontos	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
JESIEL MIRANDA RODRIGUES	08007.001761/2020-82	35	Negros(as) e pardos(as)
ÉRICA STEPHANIE DE SOUSA CARVALHO	08007.002264/2020-00	35	Negros(as) e pardos(as)
CAROLINA AMARAL NASCIMENTO	08007.002080/2020-31	15	Ampla concorrência

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 30 de outubro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

- 4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.
- 4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail [gabriella.goliveira@mj.gov.br](mailto:gabriella.goliveira@mj.gov.br) ou telefone 2025-9225.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2020, às 10:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12785609** e o código CRC **BFF25CA3**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.